PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
31 / 12 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA Nº 40/2018

Convoca sessões diárias para realização de eleição para preenchimento provisório de cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 29, II e III, da Lei Orgânica Municipal, e nos arts. 11, 18, I e II, 19, §1º, I, "a" e VI, "f", "h" e "i", da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11, §1º, 19, §2º e 25, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º, 16, 17, §3º e art. 80, I, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

CONSIDERANDO a frustração de quórum nas 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias, convocadas com base no Ato da Mesa nº 39/2018;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela continuidade do regular funcionamento da Câmara Municipal de Cabedelo;

CONSIDERANDO a urgência e o relevante interesse público que envolve a composição da Mesa Diretora da Câmara de Cabedelo para o Biênio 2019-2020;

RESOLVE

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2019, pelas 14h00min, destinada exclusivamente para promover eleição para preenchimento provisório dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para o Biênio 2019-2020, a fim de complementar o período remanescente da legislatura vigente, de acordo com o regramento disposto no Ato da Mesa nº 039/2018, de 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Na hipótese de não se realizar a sessão ou a eleição, ficam convocadas Sessões Extraordinárias diárias, com a mesma finalidade disposta no *caput* do art. 1º, deste Ato da Mesa, que será realizada com as mesmas regras dispostas no Ato da Mesa nº 039/2018.

Art. 2º Este Ato da Mesa é parte anexa integrante do Edital de Convocação a ser expedido.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 31 de dezembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Presidenta

Ver. JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
1º Secretário

Ver. VALDI SILVA MOREIRA
2º Secretário